



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

LEI Nº 106/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Av. São Pedro, nº. 321 - Centro
SALITRE (CE) - CER: 63155-000
RECFBI EM

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉ-
DITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

18 / 05 / 2010
Rassiana

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Mu-
nicipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais que o cargo
lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo
autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento da Despesa do
corrente exercício no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), as-
sim distribuídos:

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**01.10.10.13.392.307.124 – CONSTRUÇÃO DO TELE CENTRO DE
INFORMÁTICA**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 35.000,00

01.10.10.13.392.307.125 – CONSTRUÇÃO DA SALA DE CINEMA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - Os créditos serão abertos através
de Decreto do Chefe do Poder Executivo, usando como fontes de
recursos aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os valores dos créditos adicionais
abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipu-
lado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez(2010).**


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

